

Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Diretoria Geral



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RETOMADA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

DATA: 31/10/2017.

HORÁRIO: 11h.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017 – TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e controle de estacionamento nas dependências da Câmara Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

No dia e hora supramencionados, na sede da Câmara Municipal de Blumenau, realizou-se sessão pública para retomada da licitação na fase de lances em razão do acolhimento do recurso interposto pela licitante MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP., com a presença da Pregoeira e licitantes. Aberta a sessão, procedeu-se à identificação dos representantes classificados:

1) MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 79.391.157/0001-45, com endereço na Rua: Alameda Bela Aliança, nº220, Centro, Rio do Sul/SC, CEP 89.160-172, telefone: (47) 3349-6636, e-mail: licitacao@empresasminister.com.br, representado por: Rafael de Andrade, RG: 422.830 e CPF nº 029.634.199-10.

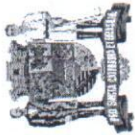
2) GT SERVI – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº: 16.920.937/0001-15, com endereço na Rua: Luiz Tadeu Gandolfi Dutra, nº 208, Eldorado, Palhoça/SC, CEP 88.133-568, telefone (48) 3286-0015, e-mail: gabriel@grupogt.net.br, representado por Gabriel Norberto Fontanella, RG: 5.001.401 e CPF nº: 064.728.769-24.

O representante da empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.482.840/0001-38, não compareceu à sessão.

Em seguida, as propostas e lances das empresas foram registradas na seguinte conformidade:

Preço de referência:

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QTDE DE HORAS SEMANAIS	QTDE DE POSTOS DE TRABALHO	VALOR UNITÁRIO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
1	ZELADOR	44	06	R\$ 4.591,81	R\$ 27.550,86
2	ZELADOR LÍDER DE GRUPO	44	01	R\$ 5.362,96	R\$ 5.362,96
3	GARAGISTA	30	02	R\$ 3.595,97	R\$ 7.191,94
Valor total mensal: R\$ 40.105,76					



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Diretoria Geral



VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO ADMITIDO PARA A LICITAÇÃO:

R\$ 481.269,12 (quatrocentos e oitenta e um mil duzentos e sessenta e nove reais e doze centavos).

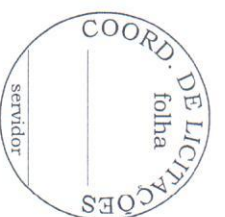
SAUNT ME	MISERVI EPP	ROZALV A EPP	GM ME	MASTER CLEAN ME	EXATA EPP	GT SERVE EPP	OBSERVE S ME	ASTROGI LDO ME	LIDERA NÇA	INTERSP	SEGVILL E
Desclassifi cada. Motivo: da falta CCT (relatório anexo)	Desclassifi cada. Motivo: erro do valor base dos salários (relatório anexo)	Desclassifi cada. Motivo: falta do parecer do contador (relatório anexo)	Desclassifi cada. Motivo: falta do parecer do contador (relatório anexo)	Desclassifi cada. Motivo: falta do parecer do contador (relatório anexo)	Desclassifi cada. Motivo: falta do parecer do contador (relatório anexo)	R\$32.137,96 6 R\$32.000,00 0	Desclassifi cada. Motivo: erro do valor base dos salários (relatório anexo)	Desclassifi cada. Motivo: falta do parecer do contador (relatório anexo)	R\$38.032,88 Sem lance	Desclassifi cada. Motivo: falta do parecer do contador (relatório anexo)	Desclassifi cada. Motivo: falta do parecer do contador (relatório anexo)

MISERVI	GT	LIDERANÇA
R\$37.699,98	R\$32.137,96	38.032,88
Retomada da sessão em razão do recurso acolhido.	R\$32.000,00	Sem lance Não compareceu à sessão de retomada.
Após negociação com a Pregoeira melhorou sua proposta para	Sem lance	

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Diretoria Geral



R\$31.850,00

A seguir passou-se à fase de abertura de documentos de habilitação da licitante vencedora **MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP**, cuja documentação atenda as exigências do edital.

Consultada sobre a intenção de interposição de recurso, a empresa **GT SERVI – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP** não tem intenção de recorrer quanto aos documentos de habilitação da licitante vencedora, porém manifestou a intenção de recurso quanto à classificação da proposta comercial da vencedora, por ter cotado salário de líder de grupo ao invés de salário de zelador. A sessão foi suspensa para lavratura da presente ata. Em seguida, foi procedida a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e empresas proponentes. Blumenau, 31 de outubro de 2017.

Dulcência de Sousa Roepke
Pregoeira

MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP

GT SERVI – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP